

AVISO

SUSPENSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE RIBEIRA DAS AVELÃS

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2025 efetuada à água da rede pública na União de Freguesias Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Sistema de Ribeira das Avelãs com data de colheita de 03 de fevereiro de 2025, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 04 de fevereiro de 2025, informa-se a população para não consumir desta água para fins alimentares, por existir perigo potencial para a saúde, até resultados em contrário.

